CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP - PIRAÍ - RJ
Processo nº 00176
Rubrica Fls 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2020.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRAÍ, DO EXERCÍCIO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2018, conforme parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, (processo TCE – RJ, Ofício PRS/SSE/CS0 36715/2019, ratificado pela Divisão de Orçamento e Contabilidade e a Coordenadoria de Controle Interno, protocolado nesta repartição sob o n° 01886, e, consequente aprovação pelos Senhores Vereadores, com assento nesta Câmara, sendo responsável, o Sr. Luiz Antonio da Silva Neves, Prefeito Municipal.

Art. 2° - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2020.

Darlei Gomes de Moraes
Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice-Presidente

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Membro

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - CEP 27.175-000 - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583